



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologar o Orçamento Programa, exercício 2021, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 20 de Novembro de 2020, resolve:

Artigo 1º - Homologar o Orçamento Programa para o exercício de 2021, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2021**

| | RECEITA | DESPESA |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| RECEITAS E DESPESAS CORRENTES | 7.439.724,72 | 7.239.724,72 |
| RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL | 400.000,00 | 600.000,00 |
| TOTAL | 7.839.724,72 | 7.839.724,72 |

SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE

RENATO MINOZZO
SECRETÁRIO GERAL

(Publicado no DOU em 23/11/2020, Edição 211, Seção 1, Página 212)